

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DO MANHUACU
DECRETO Nº 00186, de 27 de novembro de 2019

DECRETO Nº 00186, de 27 de novembro de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal Nº. 733 de 27 de novembro de 2019, lei específica de suplementações para o exercício de 2019.

Decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerias, autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento do Município para o exercício de 2019 para reforço da seguinte dotação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

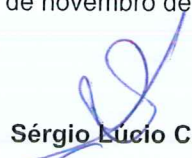
CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.25.752.0019.2.067 - MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	836	ILUMIN	217	100.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				100.000,00

Art. 2º Constitui fonte de recurso para acorrer a suplementação de que trata o art. 1º deste decreto o superávit financeiro do exercício de 2018 por fonte de recursos nos termos do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 conforme descrições abaixo:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	100.000,00
TOTAL DE RECURSOS	100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sao Joao do Manhuacu, 27 de novembro de 2019.


Sérgio Lucio Camilo
Prefeito de São João do Manhuaçu